



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Saúde

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

**Ofício n. 004/2021 – CQS**

Jacareí, 01 de outubro de 2021

AO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

Sr. NELSON ALVES DE LIMA

Diretor Presidente

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021 – EXP. 014/2021 – DA/SS – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H PORTE III – UNIDADE DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

Considerando que a Entidade em epígrafe atendeu aos critérios do item 3 do Edital de Chamamento Público para Contratação de Organização Social conforme epigrafado, esclarecemos:

1. Cessão de Servidores

a) Haverá servidor público cedido para a UPA Dr Thelmo?

Resposta: Há previsão contratual para cessão. No momento não há servidor cedido ou a ceder;

b) Qual o quantitativo de cedidos, categoria, carga horária, salário e benefícios?

Resposta: No momento não há servidor cedido ou a ceder;

c) O valor referente aos cedidos será descontado do repasse da Entidade?

Resposta: Vide item 13.2.3 – Anexo I. Vide item 13.2.4 – Anexo I. Será paga a remuneração total do servidor.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria de Saúde

---

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

2. A contratação de médicos poderá ser como pessoa jurídica?

Resposta: Vide item 12.6 – Anexo I. Vide item 3, alínea “a” – Anexo XVII. Atentar para a previsão no Orçamento.

3. Quantidade de atendimentos médicos a ser considerado como meta quantitativa?

Resposta: Vide item 3 – Anexo I.

4. Possibilidade de estruturação da planilha com a rubrica do CSC ou deverão estar inseridos no custo do projeto?

Resposta: Será autorizado o repasse dos custos e despesas indiretas para a sede administrativa da Contratada incorridos em apoio à execução do objeto do contrato desde que os valores sejam apresentados na proposta orçamentária e na proporção dos serviços prestados neste contrato, conforme Anexo III.

Esclarecemos que nos termos do item 3.2 do Edital, a Comissão de Qualificação responderá por escrito às questões pertinentes ao Chamamento Público, sendo que a cópia do ofício será juntada no respectivo processo e disponibilizado no site [www.jacarei.sp.gov.br](http://www.jacarei.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Comissão de Qualificação de Organização Social na área da Saúde

MÁRCIA F.L. PEREIRA – RG. 23.803.943-2